

Diagnóstico de efetividade de pedidos via LAI para nível local e o impacto no controle social

Maio 2019

Autores: Bianca Berti, Juliana Sakai, Bianca Vaz Mondo e Júlia Rocha
Revisão e direção geral: Manoel Galdino



Este trabalho está licenciado com uma [Licença Attribution 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), com exceção de logos, marcas e termos.

Falta de acesso à informação em municípios prejudica controle social

Maio 2019

Após sete anos de vigência da **Lei de Acesso a Informação**, pedidos de acesso a informação da Transparência Brasil sobre obras de creches e escolas mostram que sua implementação e efetividade continuam baixas. Continuamos enfrentando problemas tão básicos que poderiam ser resolvidos mediante o simples comprometimento dos municípios em fomentar a **transparência ativa** de seus atos.

Ao longo dos projetos **Tá de Pé e Obra Transparente**, a Transparência Brasil realizou 105 pedidos de acesso à informação sobre obras de escolas e creches a 43 municípios diferentes, 22 deles capitais brasileiras. Solicitamos dados sobre status, cronogramas e andamento das obras, bem como dos contratos celebrados pelos órgãos públicos.

A taxa de atendimento total é baixa: 60% dos pedidos não foram atendidos ou só foram atendidos parcialmente.

Nas capitais, apenas 22% das solicitações enviadas foram respondidas de forma satisfatória. Note-se que esse resultado só foi possível após muita insistência: entramos com até 4 recursos em 68% dos pedidos. Sem os recursos, teríamos recebido menos da metade de respostas atendidas, já que o atendimento inicial foi de 10% dos pedidos.

Nos demais municípios, para os quais foram realizados pedidos em dois momentos diferentes, o atendimento é melhor: no primeiro, 71% dos pedidos foram satisfatoriamente atendidos após recursos. O dado inicial, porém, revela outro problema: quase metade (48%) deles foram inicialmente ignorados pelas prefeituras; após recursos, 14% permaneceram sem resposta.

O segundo momento trouxe menos respostas: apenas 43% dos pedidos foram satisfatoriamente atendidos, uma vez findados os recursos. De início, 59% dos pedidos foram completamente ignorados. Após recursos, esse percentual baixou para 31% – que ainda é elevado.

É importante frisar que esses dados poderiam estar disponíveis e atualizados em transparência ativa: seja no SIMEC, mantido pelo FNDE, seja nos portais de transparência dos municípios. Pior ainda, parte deles deveria estar publicados: de acordo com o artigo 8º da LAI, tanto as informações sobre licitações e todos os seus contratos quanto os dados gerais para acompanhamento de obras de órgãos e entidades públicas **devem** ser divulgados pelo poder público independente de requerimento.

TransparênciaBrasil

No caso analisado, isso não ocorre ou, quando ocorre, os dados não são devidamente atualizados. Frequentemente apresentam conflitos, o que confunde o cidadão e prejudica a capacidade de fiscalizar essas políticas públicas. A baixa taxa de atendimento mostra, portanto, uma **dupla opacidade** na disponibilização de dados sobre essas obras e seus contratos públicos.

De forma geral, vale a pena entrar com recurso, inclusive nos casos em que o pedido inicial é ignorado. Contudo, o fato destes eventualmente serem atendidos demonstra que o município é plenamente capaz de fornecer a informação, mas não o faz no período determinado e não cumpre boas práticas de transparência, como informar que necessitaria de uma prorrogação do prazo ou mesmo fornecer orientações sobre como realizar os recursos. Isso tudo é persistente entrave ao controle social e à fiscalização do andamento de obras públicas.

A **morosidade** é outro entrave: municípios demoram, em média, 46 dias para enviar respostas totais ou parciais. Algumas capitais chegaram a demorar em torno de cinco meses para atenderem em algum nível a solicitação: Maceió levou 154 dias para conceder resposta parcial e Manaus, 149 dias para resposta completa. Tudo isso mediante muita insistência. O caso mais notório dentre as capitais é o de São Paulo: depois de cinco pedidos direcionados a três órgãos diferentes, estivemos em contato com a prefeitura de São Paulo ao longo de **386 dias** e ainda assim não havíamos recebido todos os cronogramas.

Os municípios que respondem de forma célere, em geral, são os que possuem toda ou a maior parte das informações disponíveis em transparência ativa. A Prefeitura de Vitória, por exemplo, respondeu em somente 11 dias e enviou o cronograma no formato correto, uma vez que parte dos dados solicitados estavam organizados e apresentados em transparência ativa.

Não cumprir a LAI é conduta ilícita, e o agente público pode ser responsabilizado por improbidade administrativa. Isso exige, porém, que o Ministério Público cumpra seu papel e investigue as denúncias que cheguem a ele. Frente à omissão das prefeituras de Teresina, Cuiabá e Maceió em atender aos pedidos, acionamos os respectivos Ministérios Públicos Estaduais. O que encontramos foi mais **descaso**: o MP de Alagoas, por exemplo, rejeitou a denúncia afirmando que **não cabia ao órgão tratar de problemas com o cumprimento da LAI**.

TransparênciaBrasil

Introdução

Desde 2017, a Transparência Brasil tem se dedicado ao acompanhamento de obras de creches e escolas públicas como forma de fiscalizar a aplicação e efetividade das políticas públicas para a educação, em especial as financiadas pelo Governo Federal. Desenvolvemos, ao longo desses anos, dois projetos voltados a esse trabalho.

O primeiro deles é o **Tá de Pé**, aplicativo por meio do qual qualquer cidadão pode fiscalizar obras de escolas e creches públicas. O segundo é o projeto **Obra Transparente** (OT) que, em parceria com 20 Observatórios Sociais, promove ações locais de fiscalização cidadã em contratos, licitações e execução de obras de escolas e creches.

Ambos os projetos necessitam da coleta de informações públicas sobre as obras, as quais fornecem as bases para ações nossas e de parceiros. Apesar de a Lei de Acesso a Informação (LAI) afirmar que esses dados devem ser disponibilizados pelos próprios entes públicos em transparência ativa, isso nem sempre corresponde à realidade.

Mesmo quando publicizadas, essas informações ainda apresentam uma série de problemas: muitas estão incompletas ou defasadas. Assim, para auxiliar esses dois projetos de controle social, realizamos 105 pedidos de acesso à informação entre 2017 e 2019.

Para o Tá de Pé, realizamos pedidos à maioria das capitais brasileiras, enquanto que no Obra Transparente, os pedidos foram direcionados aos 21 municípios então participantes do projeto¹ e realizados em dois períodos distintos, que constituem um grupo de análise cada um. Dessa maneira, os pedidos foram agrupados em três conjuntos: o primeiro correspondente às capitais, o segundo à primeira rodada de pedidos do OT, que chamamos de OT-1, e o terceiro à segunda rodada de pedidos do OT, chamada OT-2.

Nosso objetivo com estes pedidos era, no caso das capitais², ter acesso aos cronogramas de execução de obras pactuadas entre o governo federal e a administração municipal, e nos casos dos outros municípios³, obter informações básicas sobre a situação das 135 obras monitoradas pelo projeto Obra Transparente⁴. Essas deveriam ser informações

¹ Atualmente, o município de Guarapuava não é mais parte do projeto.

² Veja aqui, por exemplo, o caso de [Rio Branco](#).

³ Aqui, por exemplo, um [pedido realizado a Uberlândia](#) (MG).

⁴ Na primeira rodada de pedidos, as prefeituras foram indagadas sobre a situação atual da obra, percentual executado, data da última medição, data prevista de conclusão da obra, nome e CNPJ da empresa contratada e o número do contrato. Para obras ainda não iniciadas, foi perguntado se havia previsão orçamentária para a sua contratação em 2018. Em 2019, a segunda rodada solicitou

TransparênciaBrasil

relativamente fáceis de se conseguir, pois são dados inerentes aos respectivos processos de contratação das obras.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação responsável pela execução de programas federais para a educação básica – mantém uma versão pública do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), plataforma virtual usada para prestação de contas e monitoramento dos projetos executados pelos entes subnacionais financiado pelo Governo Federal.

Nela devem estar disponíveis, por exemplo, informações e documentos relativos à contratação e à execução das obras, como condição para o recebimento dos recursos e para a fiscalização do cumprimento dos termos pactuados com o Governo Federal. No entanto, as informações disponíveis são bastante confusas, quando não contraditórias e desatualizadas, e portanto, de limitado uso para o controle social.

Os problemas observados em relação à transparência ativa das informações sobre as obras de escolas e creches nos municípios brasileiros financiadas pelo FNDE foi o fator que desencadeou a necessidade da realização desses pedidos via transparência passiva, de acordo com os procedimentos instituídos pela LAI. A realização desses pedidos foi o que nos permitiu avaliar, por sua vez, as condições atuais do cumprimento da LAI na esfera municipal, objeto deste relatório.

Os 105 pedidos englobam todos os andamentos realizados até um determinado prazo para obtenção da resposta, ou seja, cada um dos pedidos iniciais, seus recursos e reclamações. Já para considerar fatores como atraso, destrinchamos esse nexos do pedido em todas as solicitações. Assim, dos 105 pedidos, realizamos cerca de 236 interações ou solicitações no total, quando consideramos os recursos e reclamações individualmente.

as mesmas informações em um pedido, e em outro dados sobre os contratos firmados entre cada município e as respectivas empresas executoras, para cada obra.

Atendimento

I. Pedidos

Os pedidos do Tá de Pé foram encaminhados apenas a 22 das 26 capitais brasileiras, pois em quatro capitais (Florianópolis, São Luís, Belém e Aracaju) não há obras dentro do escopo do projeto. OT-1 totaliza 21 pedidos de acesso a documentos e informações sobre a situação de obras de creches e escolas nas 21 cidades então participantes do Obra Transparente. OT-2 se refere a 42 pedidos realizados para os mesmos 21 municípios.

Os pedidos foram classificados por atendimento e agrupados em quatro categorias:

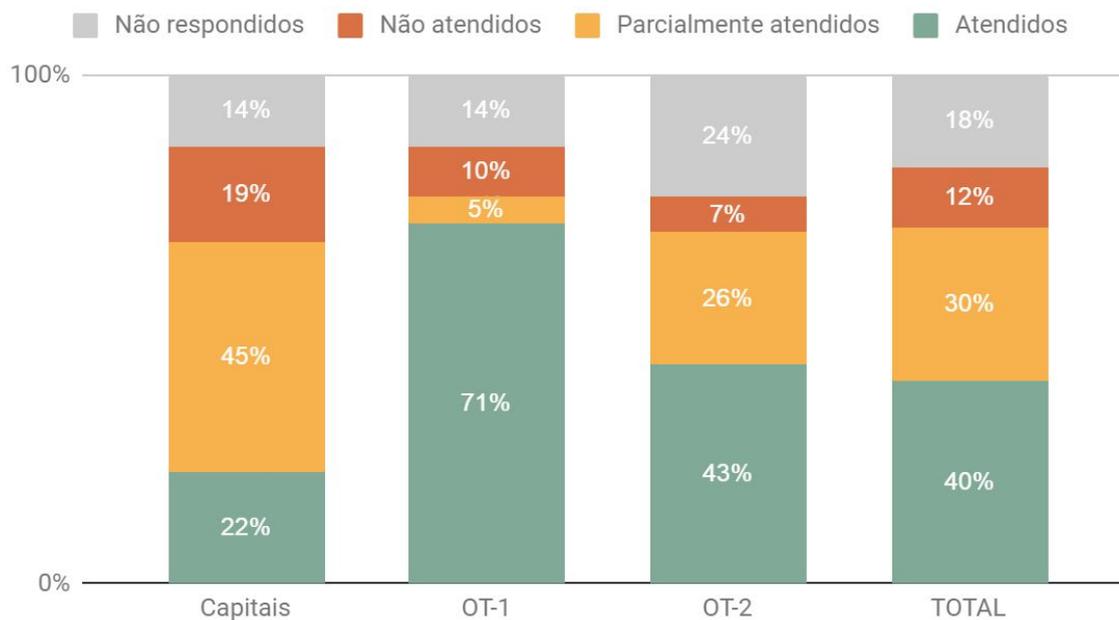
- a) Atendidos;
- b) Parcialmente atendidos;
- c) Não atendidos;
- d) Não respondidos.

Dos 42 pedidos realizados às capitais, apenas nove (22%) foram satisfatoriamente atendidos, com os cronogramas devidamente entregues. Em quase metade das respostas, foram entregues os cronogramas de apenas algumas das obras. Oito pedidos foram negados e seis ignorados pelas capitais. No caso dos pedidos do OT-1, os resultados foram melhores, com 15 pedidos atendidos (71%). Já em OT-2, 43% dos 42 pedidos foram atendidos completamente.

Os pedidos de OT-1 incluíram também uma solicitação de que os dados fossem disponibilizados em formato de planilha editável. Apesar de 15 prefeituras terem enviado os dados completos, apenas 47% delas os forneceram no formato solicitado. Os pedidos de OT-2 também solicitaram dados em planilha editável: dos 18 pedidos atendidos, 67% estavam no formato correto.

Gráfico I - Atendimento aos pedidos de informações

Atendimento aos pedidos de acesso à informação



II. Recursos

A interposição de recursos no universo dos pedidos que avaliamos aqui é bastante variada, em grande parte devido aos diferentes prazos que determinamos para o processo de coleta dessas informações, de acordo com as necessidades de cada projeto.

Realizar e acompanhar sucessivos recursos é um trabalho moroso e demanda atenção constante aos prazos recursais e de resposta, de forma que em alguns momentos isso precisou ser abreviado. Sendo assim, não há uma padronização entre os três conjuntos de pedidos quanto ao número de recursos interpostos.

Dentre os 36 pedidos direcionados às capitais que receberam alguma resposta (atendidos, parcialmente atendidos ou não atendidos), protocolamos recurso em 23 deles, direcionados a 15 capitais. Dentre os nove pedidos que foram ao final atendidos, apenas quatro foram atendidos na solicitação inicial. Ou seja, os recursos protocolados aumentaram em mais de 100% a quantidade de pedidos atendidos, demonstrando a lamentável performance dos gestores de informação pública e a consequente importância das instâncias recursais para garantir o direito à informação.

TransparênciaBrasil

Para a rodada de pedidos OT-1, a solicitação inicial foi atendida em 38% dos casos. Para os 13 pedidos parcialmente atendidos, não atendidos ou não respondidos, foram feitos recursos à primeira instância possível apenas. Esses recursos foram bem sucedidos em sete casos, ou seja, obtiveram taxa de sucesso 54%.

Em OT-2, apenas 19% dos pedidos foram atendidos na solicitação inicial. Para os outros 34 pedidos, recorremos em primeira instância, obtendo apenas 4 respostas satisfatórias, e em segunda instância, obtendo mais 4 respostas. No caso das respostas com atendimento parcial, obtivemos 4 na solicitação inicial – que foram posteriormente atendidas em recurso de 1ª instância –, 6 nos recursos de 1ª instância e 7 na 2ª instância.

Em alguns dos casos do OT-2, entramos com reclamação junto às ouvidorias das prefeituras. Realizamos essas reclamações pois alguns municípios ignoravam pedidos e/ou recursos repetidamente, o que é uma evidente violação da LAI.

Dentre 10 reclamações enviadas a 5 municípios⁵, apenas a prefeitura de Uberlândia respondeu diretamente e finalmente atendeu aos 2 pedidos. Assim, findados os recursos, obtivemos um total de 18 pedidos atendidos, o que também representa um aumento de mais de 100% em relação aos 8 pedidos atendidos na solicitação inicial.

As prefeituras de São José dos Campos e Cascavel, por sua vez, não responderam formalmente à reclamação, mas somente após recebê-la é que enviaram resposta aos recursos, atendendo aos pedidos parcialmente. Dessa forma, foram contabilizados como resposta parcial ao pedido durante o recurso em segunda instância.

⁵ As reclamações foram enviadas aos municípios de Cascavel, Gravataí, Imbituba, Paranaguá, São José dos Campos e Uberlândia. Realizamos uma reclamação por pedido, totalizando duas reclamações para cada município.

TransparênciaBrasil

As tabelas abaixo ilustram o resultado obtido no atendimento aos pedidos e aos recursos às respectivas instâncias:

Tabela I - Atendimento das solicitações das capitais, por instância

Instância	Quantidade	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não respondido
Pedidos iniciais	42	4	20	10	8
Rec. 1ª	23	1	13	7	2
Rec. 2ª	16	2	11	2	1
Rec. 3ª	7	0	4	3	0
Rec. 4ª	4	2	1	1	0
Resultado		9	19	8	6

Tabela II - Atendimento das solicitações do OT-1, por instância

Instância	Quantidade	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não respondido
Pedidos iniciais	21	8	2	1	10
Rec. 1ª	13	7	1	2	3
Resultado		15	1	2	3

Tabela III - Atendimento das solicitações do OT-2, por instância

Instância	Quantidade	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não respondido
Pedidos iniciais	42	8	4	5	25
Rec. 1ª	34	4	6	1	23
Rec. 2ª	24	4	7	1	12
Reclamação	10	2	0	0	8
Resultado		18	3	11	10

O que os dados nos dizem?

I. Respostas e atendimento

O atendimento total não foi satisfatório: apenas 40% das solicitações foram atendidas completamente. Das solicitações direcionadas às capitais, somente 22% foram respondidas de forma satisfatória. Quase metade forneceu respostas incompletas e o restante negou ou ignorou a solicitação. Note-se que esse resultado só foi possível após muita insistência: entramos com até 4 recursos em 68% dos pedidos às capitais. Sem os recursos, teríamos recebido menos da metade de respostas atendidas, somente 10% -- taxa de atendimento do pedido após a solicitação inicial.

Os pedidos levaram em média 54 dias para serem respondidos pelas capitais, quase o dobro do tempo máximo previsto na legislação - 30 dias, já levando em conta a possibilidade de prorrogação justificada do prazo de atendimento. Isso quando foram: seis solicitações – 14% – foram ignoradas pela administração pública.

No conjunto OT-1, o atendimento foi melhor: após os recursos, obtivemos respostas satisfatórias em 71% dos pedidos. Contudo, o atendimento inicial deixou a desejar: 48% dos pedidos, ou seja, quase metade, foram inicialmente **ignorados** pelas prefeituras; após recursos, 14% permaneceram sem resposta.

TransparênciaBrasil

O estágio OT-2, por sua vez, nos trouxe menos respostas: findados os recursos, obtivemos 43% de respostas satisfatórias. No atendimento inicial, também observamos uma piora em relação a OT-1: 59% dos pedidos foram ignorados inicialmente e, após recursos, esse percentual baixou para 31%, que ainda é um número relativamente elevado

É possível que se alegue que essa diferença entre os resultados de OT-1 e OT-2 – feitos para as mesmas cidades com um ano de diferença – teria ocorrido devido ao fato de que os últimos pedidos solicitaram um volume maior de informações: não apenas dados sobre o status e previsão de término das obras, mas também a relação dos contratos firmados para a sua execução e cópias desses documentos.

Contudo, segundo o art. 8º da LAI, dados dos contratos celebrados pelos órgãos públicos estão entre as informações que devem ser disponibilizadas em **transparência ativa**, isto é, independentemente de requerimentos. Assim, essas informações já poderiam estar plenamente acessíveis nos portais de transparência dos municípios, o que não é o caso na maioria deles. A baixa taxa de atendimento desses pedidos mostra, portanto, uma **dupla opacidade** na disponibilização de dados sobre contratos públicos.

Em relação aos recursos, os dados obtidos nos permitem avaliar que, de forma geral, valeria a pena entrar com recursos junto aos municípios para obter os dados solicitados via LAI. Contudo, isso também nos mostra que há sérios problemas no atendimento dos pedidos e mesmo no cumprimento da LAI já que, por exemplo, grande parte dos recursos foram interpostos em casos de pedidos que sequer obtiveram resposta inicialmente.

O fato desses recursos eventualmente serem atendidos demonstra que o município é plenamente capaz de fornecer a informação, mas por algum motivo não o fez no período determinado pela LAI, e não se preocupa em informar que necessitaria de uma prorrogação do prazo ou fornecer qualquer satisfação ao cidadão.

Sendo assim, na prática, é como se alguns municípios somente considerassem esses pedidos quando um recurso é interposto, invalidando o instrumento do pedido e respondendo somente à insistência do solicitante. De certa maneira isso também invalida o próprio instrumento do recurso, cuja função é a de questionar uma decisão tomada, e não de demonstrar ao servidor o grau de vontade ou necessidade do cidadão em obter determinada informação.

É possível que a resposta à insistência seja um reflexo de um temor em eventualmente ser responsabilizado por não fornecer a informação solicitada no pedido, se supormos que quem entra com recursos teria tempo e capacidade de levar uma reclamação ou denúncia

adiante, e que quem não recorre ou não estaria disposto a reclamar ou sequer teria conhecimento sobre esses procedimentos.

Nesse sentido, um outro problema central é a própria inexistência de orientações sobre como realizar esses recursos e de formulários específicos para isso nos portais de acesso a informação das prefeituras. Na maioria desses portais, não há como realizar recurso em uma interface que esteja ligada ao pedido inicial. Sendo assim, o cidadão precisa abrir uma nova solicitação e descrever no corpo da mensagem que se trata de um recurso sobre seu pedido, fornecendo o número de protocolo que o sistema do município havia designado para o pedido.

Caso seja necessário entrar com um segundo recurso, o requerente deve abrir outra solicitação e informar os números de protocolo tanto do pedido quanto do recurso anterior, e assim por diante. Isso é um claro empecilho para o acesso a informação, uma vez que demanda o acompanhamento de múltiplas solicitações que não estão associadas dentro do sistema, além de mais tempo e conhecimento do cidadão sobre essas particularidades – que nunca são explicadas.

A dificuldade de obter informações sobre execução de política pública revela falta de transparência de municípios brasileiros como um persistente entrave ao controle social e à fiscalização do andamento de obras públicas.

No entanto, existe algum esforço dos municípios em pelo menos aparentar estarem alinhados com o princípio da transparência e da LAI: em geral, existem canais formais para realização de pedidos de acesso à informação, a despeito do mau desempenho em responder solicitações feitas por esse canal.

Como em muitos casos na entrega de serviços públicos, aparentemente há a infraestrutura necessária – e conseqüentemente o gasto que o seu desenvolvimento implica – mas ela não é gerida de forma a se cumprir o direito fundamental à informação.

As dificuldades encontradas no período explicam em parte essa situação: há um despreparo generalizado do gestor público em atender as demandas imediatas da LAI, bem como uma falta de entendimento de que a informação pública é um direito do cidadão e não uma propriedade ou um favor da gestão.

Ademais, esses obstáculos para obter informações objetivas sobre obras públicas sugerem que, em alguns municípios, além de não existir um fluxo estruturado para obtenção de informação pública, não há **gestão da informação** produzida pelo órgão municipal.

II. Prazos e atrasos

Uma das grandes dificuldades enfrentada na obtenção das informações solicitadas diz respeito ao atraso nas respostas pelo poder público. De acordo com a LAI, o pedido de acesso a informação deve ser respondido em um prazo de 20 dias, que podem ser prorrogados por mais 10 dias, mediante o envio de uma justificativa expressa ao requerente.

Nas capitais, dos 36 pedidos respondidos, 78% registraram atraso em alguma fase do processo de solicitação. Em pouco menos da metade das solicitações foi desrespeitado o prazo inicial de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante solicitação do órgão. Essa taxa se mantém nas esferas recursais de 1ª e 2ª instâncias. Dos sete casos que levamos à 3ª instância recursal, 71% atrasaram o prazo de cinco dias de resposta.

As cidades menores que respondem aos pedidos tendem a atrasar menos que as capitais. Em OT-1, observamos um maior grau de respeito aos prazos previstos pela legislação. A maioria das respostas aos pedidos iniciais foi enviada dentro do prazo de 20 dias, e mesmo no único caso de atraso, a resposta foi recebida apenas um dia após o prazo. Algumas respostas foram bastante céleres, como no caso de Chapecó e Lajeado, que enviaram as informações solicitadas, também em planilha editável, dentro de apenas três e quatro dias, respectivamente.

Para os 16 pedidos atendidos ou parcialmente atendidos em OT-1, o tempo médio até a obtenção das informações foi de 22 dias. Portanto, vê-se que embora as cidades menores tenham de início ignorado os pedidos em maior proporção do que as capitais, aquelas que atenderam às solicitações o fizeram, de maneira geral, dentro do tempo determinado exigido pela lei. As outras que atenderam aos pedidos após recurso também o fizeram de maneira relativamente rápida, na maioria dos casos.

De acordo com os dados de OT-2, que lidou com os mesmos municípios um ano mais tarde, essa observação se mantém. Os municípios de Campo Mourão, Goioerê e Limeira foram especialmente céleres: responderam aos pedidos, em média, dentro de 9 dias.

A tabela a seguir mostra, para cada grupo, a porcentagem das solicitações respondidas com atraso por instância, bem como a porcentagem de pedidos que tiveram atraso em alguma instância, em relação ao total de pedidos.

Tabela IV - Solicitações respondidas com atraso

Instância	Capitais			Municípios OT-1			Municípios OT-2		
	N	Atrasados	%*	N	Atrasados	%*	N	Atrasados	%
Pedido inicial	35	19	53%	11	1	9%	17	3	18%
Rec 1a.	22	10	45%	9	4	44%	11	4	36%
Rec 2a.	16	7	44%	-	-	-	12	7	58%
Rec 3a.	7	5	71%	-	-	-	-	-	-
Atraso em ao menos uma instância	36	28	78%	21	5	24%	40	14	35%

* Os percentuais foram calculados com relação ao total de solicitações respondidas em cada instância.

Embora haja o prazo inicial de 20 dias de resposta para a solicitação, a LAI determina que deve ser concedido acesso imediato a informações já disponíveis. Mostrando que é possível atender rapidamente a pedidos de informação, Curitiba levou quatro dias para entregar informações parciais e Palmas, nove dias para resposta completa. A Prefeitura de Rio Branco entregou os seis cronogramas que solicitamos em um prazo de 14 dias. A resposta veio completa e simples, com os cronogramas identificados exatamente da forma que solicitamos.

A Prefeitura de Vitória também respondeu dentro do prazo, em 11 dias, e enviou cronograma correto conforme o pedido. Parte dos dados solicitados já estavam organizados e apresentados em transparência ativa, de forma que o município foi capaz de atender ao pedido com eficiência e corretamente.

Esses casos positivos se destacam dentre as respostas recebidas, além de demonstrarem a problemática gestão da informação de muitas prefeituras, que não só não disponibilizam essas informações simples em transparência ativa como sequer as mantêm registradas em arquivos que sejam facilmente acessíveis pelos servidores responsáveis por fornecer o acesso a informação .

Essa dificuldade fica ainda mais evidente ao observarmos a média de 29 dias para a **primeira resposta** das capitais, que oscilou entre 3 e 132 dias. A média está acima do prazo legal de 20 dias, apesar de ainda estar dentro do limiar dos 30 dias de prazo que

TransparênciaBrasil

podem ser obtidos mediante a prorrogação em 10 dias, devidamente justificada. Mesmo assim, observamos uma série de casos que ultrapassaram esse limite.

Abaixo, a tabela mostra todas as cidades que demoraram mais de 30 dias para responder às solicitações iniciais:

Tabela V - Prefeituras que enviaram resposta à solicitação inicial após 30 dias

Cidade	Dias para responder solicitação
Capitais	
Cuiabá	132
Palmas	72
Manaus	71
Fortaleza	49
São Paulo	43
Goiânia	36
Campo Grande	35
Salvador	33
Porto Alegre	33
Recife	32
OT-1	
Palhoça	50
Pelotas	43
Santa Maria	42
Cascavel	31
OT-2	
Santa Maria	32

Considerando o período de solicitação inicial do pedido, todos os recursos interpostos, até a resposta final do órgão, levamos em média **46 dias** para receber respostas de órgãos que cederam informações totais ou parciais.

TransparênciaBrasil

Algumas capitais chegaram a demorar em torno cinco meses para atenderem em algum nível a solicitação: Maceió levou **154 dias** para conceder resposta parcial e Manaus, **149 dias** para resposta completa. Note-se que esses casos mais longos envolveram bastante insistência da equipe da Transparência Brasil, realizando diversas tentativas de cobrança por telefone, uma vez que a via eletrônica não mostrava resultados.

O caso de São Paulo

Depois de cinco pedidos direcionados a três órgãos diferentes, estivemos em contato com a prefeitura de São Paulo por 386 dias e ainda assim não havíamos recebido todos os cronogramas. Para cada órgão - Tribunal de Contas do Município (TCM), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - foi feito exatamente o mesmo pedido, ainda que a quantidade de obras mudasse ligeiramente de um pedido para outro.

Todos os pedidos foram respondidos, mas para isso foi necessário recorrer pelo menos até a segunda instância. A Prefeitura forneceu respostas genéricas que não respondiam à solicitação. Constatamos também uma dificuldade da própria Prefeitura em encaminhar os pedidos internamente: mais de uma vez nos foi apontado que deveríamos realizar o pedido a outra secretaria e outros órgãos, sem que a Prefeitura encaminhasse a solicitação como previsto na LAI.

O pedido direcionado ao TCM foi encaminhado pelo órgão à Secretaria de Educação. Após a resposta insatisfatória da pasta - que em vez dos cronogramas nos enviou uma tabela contendo nome e solicitação das obras -, o próprio TCM solicitou o encaminhamento à SIURB, que nos enviou 10 cronogramas. A resposta ainda assim foi insatisfatória, e também demonstrou a mesma dificuldade em encaminhar pedidos às secretarias correspondentes.

A confusão com relação aos papéis de cada secretaria dificultou a comunicação com a prefeitura e o recebimento dos cronogramas. Ambas as secretarias municipais afirmaram que os cronogramas que solicitamos deveriam ser obtidos junto ao FNDE. Ao realizarmos um pedido ao órgão federal, nos foi informado que apenas os órgãos municipais teriam os documentos.

Mais de uma vez nos foi afirmado que deveríamos realizar a solicitação presencialmente na Prefeitura, e que os esforços para digitalizar a informação configurariam trabalho adicional, sem que fosse especificado qual seria o deslocamento de mão de obra para o atendimento ao pedido. Quando indagada sobre isso, a Prefeitura simplesmente enviou parte dos cronogramas solicitados, mostrando que não houve, de fato, trabalho adicional.

Dos 80 cronogramas que pedimos, recebemos apenas 50, incluindo alguns que não solicitamos. Falta de estrutura no nível subnacional não pode ser usada como desculpa por um município da estatura de São Paulo que demonstrou incapacidade de gerir e dar acesso a informações públicas.

Os municípios Campo Grande e Recife também responderam completamente, mas tardaram a responder. Apesar de precisarmos fazer apenas um pedido a Recife, a resposta completa tardou **125 dias** - sendo 43 dias de insistência via telefone e e-mail. Campo Grande é um caso ainda mais grave, pois foi necessário realizar 3 pedidos, o que totalizou uma espera de **142 dias** para a resposta completa. Ademais, o portal campo-grandense, assim como o de Manaus, não alerta o cidadão quanto ao recebimento

de respostas, de modo que é necessário acessar o portal diariamente para acompanhar o andamento do pedido e verificar se já há alguma resposta.

III. Sem resposta

Ainda existem outras prefeituras e ouvidorias que ilustram grandes problemas com a gestão da informação pública municipal. A prefeitura de Natal se destaca negativamente por nunca ter respondido nenhum de nossos pedidos. Apesar de termos feito duas solicitações de acesso à informação, a demora foi tanta que a única obra para a qual solicitamos o cronograma teve sua construção concluída.

A prefeitura do Rio de Janeiro também nunca respondeu nosso pedido. No sistema 1746 (e-SIC carioca), não havia, na época⁶, a possibilidade de se interpor recursos, não obstante o atraso da resposta. Além disso, tivemos de protocolar o pedido uma segunda vez via ofício, pois o sistema não comportava o tamanho dos arquivos que seriam encaminhados.

No caso dos municípios menores, também há uma tendência em não responder aos pedidos: das 42 solicitações do OT-2, 24% foram ignoradas durante todas as instâncias recursais, referentes aos municípios de Foz do Iguaçu, Gravataí, Imbituba, Paranaguá e Ponta Grossa. Nesses casos, com exceção de Ponta Grossa⁷, entramos com reclamação por omissão no cumprimento da LAI junto às ouvidorias das prefeituras, que funciona como uma denúncia administrativa.

O mesmo foi feito para Cascavel, São José dos Campos e Uberlândia, que ignoraram ao menos duas solicitações sucessivas, além de indeferir o pedido sem justificativa ou enviar respostas incompletas. Desses três, apenas Uberlândia chegou a responder à reclamação e finalmente atender ao pedido.

O município de São José dos Campos, por sua vez, realizou contato por telefone após a reclamação e alegou que estaria com problemas na plataforma de acesso a informação, que seria substituída. Ambos Cascavel e São José dos Campos enviaram respostas parciais aos segundos recursos somente após a reclamação.

IV. Informação não solicitada

O envio de informação não solicitada é comum nas respostas aos pedidos de acesso a informação. As prefeituras de Porto Velho, Goiânia e Manaus, por exemplo, enviaram

⁶ De acordo com o portal do sistema 1746, o instrumento de recurso só foi criado em [12 de fevereiro de 2019](#).

⁷ Esse caso é tratado com mais detalhes na seção “Ausência de e-SIC”.

TransparênciaBrasil

despachos e documentos de muitas páginas, dentre os quais era difícil distinguir o que era meramente processual e o que era, de fato, a informação solicitada.

O caso da prefeitura de Manaus é ainda mais grave, pois além de não ter respondido um de nossos pedidos, confundiu outro pedido e nos enviou uma série de mapas fluviais que não solicitamos.

As prefeituras de Palmas, Macapá e João Pessoa enviaram cronogramas que não solicitamos, o que tornou difícil a identificação dos documentos recebidos. No último caso tivemos que enviar um cronograma de exemplo, pois a prefeitura não havia entendido nosso pedido, mostrando que as próprias administrações desconhecem o tipo de informação por elas produzidas.

O caso de Salvador também se destaca, pois chegamos até a quarta instância e não conseguimos a informação. A justificativa da prefeitura para não compartilhar conosco os cronogramas era que se tratava de informação confidencial, e que o compartilhamento iria interferir no processo de licitação das obras. Ao final, foram enviados documentos que não correspondiam ao que solicitamos. Cabe reforçar que para todas as prefeituras foram feitos os mesmos pedidos, solicitando as respostas no mesmo formato. A justificativa da prefeitura de Salvador não foi utilizada para negar acesso aos cronogramas em nenhum outro município.

Recebemos, ainda, informações que despertaram dúvidas quanto à veracidade. As prefeituras de Fortaleza e Porto Alegre enviaram cronogramas suspeitos, que apresentavam a mesma data de início e término para todas as etapas de construção, por exemplo. Solicitamos explicações sobre esses dados, mas não obtivemos resposta.

Finalmente, a prefeitura de Belo Horizonte respondeu corretamente ao nosso pedido, mas atrasou a resposta. O sistema rígido de solicitação de acesso, que demandava inclusive o endereço da ocorrência para registro, nos forçou a realizar mais de uma solicitação; tivemos inclusive que ligar na prefeitura para descobrir o endereço da obra para a qual solicitamos o cronograma, já que a informação não estava disponível em transparência ativa no SIMEC.

Ausência de e-SIC

No caso dos municípios menores do Obra Transparente, é importante destacar a ausência de portais de e-SIC, que nada mais são do que portais eletrônicos dedicados exclusivamente às solicitações de acesso a informação. Dos 21 municípios, 10 não possuem um portal de e-SIC. Dentre esses 10, seis possuem um formulário no próprio portal da prefeitura que pelo menos é nominalmente dedicado à LAI.

Dos outros quatro, Araucária e Uberlândia só dispõem de formulários de ouvidoria e Guarapuava e São José dos Campos, de formulários do portal 156, que é um tipo de serviço de comunicação entre prefeituras e cidadãos pensado para a resolução de questões práticas como por exemplo a solicitação de serviços de poda de árvores, coleta de lixo, tapa-buraco e captura de animais silvestres.

É muito difícil justificar essa ausência, uma vez que a LAI determina aos entes públicos tanto a criação de um Serviço de Informação ao Cidadão em seu artigo 9 quanto o estabelecimento de uma via oficial, na internet, para encaminhar os pedidos de acesso a informação, em seu artigo 10.

Além disso, a Controladoria Geral da União (CGU) criou o programa Brasil Transparente em 2013, com o objetivo de orientar os entes públicos a se adequarem à LAI. Para isso, oferecem os seguintes serviços:

“I - Realização de seminários, cursos e treinamentos sobre transparência e acesso à informação, presenciais e virtuais, voltados a agentes públicos;

II - Cessão, pela CGU, do código fonte do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e apoio técnico na implantação do sistema;

III - Elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre a Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre transparência;

IV - Promoção de campanhas e ações de disseminação da Lei de Acesso à Informação junto à sociedade;

V - Apoio ao desenvolvimento de Portais de Transparência na internet;”

Ou seja, sequer é necessário que os municípios busquem e paguem desenvolvedores para implementar esses sistemas, uma vez que o modelo já existe e a CGU disponibiliza seu código fonte gratuitamente e, não obstante, oferece apoio técnico para sua implementação.

De acordo com os dados do programa Brasil Transparente, até outubro de 2018 houve 1.819 adesões de municípios brasileiros ao programa. Dentre esses 10 municípios que

TransparênciaBrasil

não possuem e-SIC, sete não aderiram ao Brasil Transparente: Cascavel, Campo Mourão, Pelotas, Ponta Grossa, Guarapuava, Uberlândia e São José dos Campos.

O caso de Ponta Grossa é peculiar: seu formulário até se chama e-SIC, mas apresenta uma série de problemas. Durante os pedidos de OT-2, não conseguimos realizar o envio pois o formulário dava erro. Entramos em contato com a ouvidoria da prefeitura por email, em 13 de fevereiro de 2019, para registrar uma reclamação sobre o problema no formulário, que nunca foi respondida.

Nesse contato, solicitamos o telefone de algum funcionário da prefeitura para o qual nós pudéssemos enviar os pedidos. Em 18 de fevereiro, obtivemos a resposta com o contato telefônico de um servidor do setor de informática. Tentamos contato, mas o telefone aparentemente não funcionava.

Em contato posterior com a ouvidoria no dia 25 de fevereiro, por telefone, nos informaram que a reclamação sequer havia sido registrada e que a prefeitura também estaria sem email. E apenas em 14 de março conseguimos falar com o servidor do setor de informática, após inúmeras ligações sem sucesso.

Perguntamos por uma alternativa para a realização do pedido, e nos foi informado que ele lida apenas com a manutenção do site, não com acesso a informação, e que portanto não recebia pedidos e nem conhecia alternativas para realizá-los. Nos disse, porém, que o formulário do site seria consertado no dia seguinte. Decidimos aguardar.

Em 15 de março de 2019, mais de um mês após o contato inicial, finalmente conseguimos realizar o pedido pelo formulário, o qual notifica o recebimento do pedido por email. Contudo, não há número de protocolo fornecido após o envio, nem no próprio portal e nem por email. Apesar disso, a consulta às solicitações requer não somente esse número de protocolo, mas também uma senha que nunca criamos e nunca nos foi fornecida. Aguardamos algum email que notificasse o andamento ou a resposta do pedido, mas nada recebemos.

Como se não bastasse, ao acessar o portal em 08 de maio de 2019, verificamos que novamente o formulário está com problemas – agora ele sequer aparece.

Papel do Ministério Público

A recusa em fornecer acesso à informação constitui conduta ilícita de responsabilidade do agente público, podendo configurar improbidade administrativa. O elemento repressor da legislação, ainda mais de uma lei recente como a LAI, pode ser de grande importância para gerar incentivos a gestores menos dedicados a transparência e acesso à informação, **desde que o órgão repressor cumpra seu papel.**

Após diversas tentativas de contatos eletrônicos e telefônicos, a via administrativa mostrava-se insuficiente para obter as informações requeridas e, assim, acionamos os Ministérios Públicos estaduais de Teresina, Cuiabá e Maceió.

As prefeituras de Teresina e Cuiabá jamais responderam nossas solicitações. No primeiro caso, entramos com uma representação junto ao MP-PI contra a prefeitura, que se somou a processos já existentes pelo mesmo motivo – descumprimento da Lei de Acesso à Informação. No caso de Cuiabá, entramos com representação no MP-MT em abril de 2018, após dois pedidos não respondidos e contatos telefônicos quase diários por 27 dias com a prefeitura.

Na capital alagoana, entramos com uma representação contra a Prefeitura, após diversas tentativas frustradas de contato eletrônico e telefônico. Contudo, o próprio MP-AL rejeitou nossa reclamação, afirmando que **não cabia ao órgão tratar de problemas com o cumprimento da LAI.** Recorremos ao CNMP e aguardamos resposta da 14ª Promotoria de Justiça da Capital.⁸

⁸ O sistema do CNMP acusa resposta, porém não conseguimos acessá-la devido a problemas no portal deles.

ANEXO I - Metodologia

I. Amostra

A Transparência Brasil realizou **105** pedidos de informação a 43 prefeituras solicitando informações sobre obras de escolas e creches financiadas pelo programa PROINFÂNCIA nos respectivos municípios. Os pedidos foram realizados em três momentos distintos.

O primeiro conjunto de pedidos, realizado entre **maio de 2017** e **maio de 2018**, solicitou às prefeituras de 22 capitais os cronogramas de execução físico-financeira de 477 obras de escolas e creches a serem entregues nos respectivos municípios. Esses constituem os pedidos relacionados ao projeto Tá de Pé, referenciados ao longo do relatório como os pedidos às **capitais**.

Os outros dois conjuntos de pedidos foram realizados no âmbito do projeto Obra Transparente. O primeiro deles, realizado em **fevereiro de 2018**, solicitou informações sobre a situação de 136 obras as 21 prefeituras de municípios responsáveis pelas obras.

Já o segundo, realizado entre **fevereiro e março de 2019**, solicitou novamente informações sobre a situação dessas obras em um pedido e, em um outro pedido, a relação de todos os contratos já firmados pelos municípios para a execução das mesmas obras, bem como cópias do inteiro teor dos contratos e de seus eventuais aditivos. Dessa forma, fizemos dois pedidos para cada uma das 21 prefeituras. Daqui em diante, chamaremos o primeiro conjunto de **OT-1**, e o segundo de **OT-2**.

As capitais às quais direcionamos pedidos no âmbito do projeto Tá de Pé são: Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).

Os pedidos de OT-1 e OT-2 foram direcionados a todos os municípios que integravam o projeto Obra Transparente à época: Araucária (PR), Caçador (SC), Campo Mourão (PR), Cascavel (PR), Chapecó (SC), Foz do Iguaçu (PR), Goioerê (PR), Gravataí (RS), Guarapuava (PR), Imbituba (SC), Lajeado (RS), Limeira (SP), Palhoça (SC), Paranaguá (PR), Pelotas (RS), Ponta Grossa (PR), Santa Maria (RS), São Francisco do Sul (SC), São José dos Campos (SP), Taubaté (SP) e Uberlândia (MG).

Esses 105 pedidos englobam não somente os pedidos iniciais, mas todos os andamentos realizados até um determinado prazo para obtenção da resposta. Dessa maneira, quando nos referimos ao atendimento dos pedidos totais, por exemplo, estamos tratando cada um dos pedidos iniciais, seus recursos e reclamações como uma coisa só.

Já para considerar fatores como atraso, destrinchamos essenexo do pedido em todas as solicitações realizadas, de forma a avaliar a tempestividade na resposta de pedidos iniciais e de cada um dos recursos interpostos. Assim, temos 105 pedidos, mas realizamos cerca de 236 interações ou solicitações no total, quando consideramos os recursos e reclamações individualmente.

II. Coleta de dados

Procurou-se realizar o pedido via e-SIC – sistema eletrônico de informação ao cidadão. Todas as capitais e parte das cidades médias possuem o sistema, seja ele vinculado ao site da prefeitura ou da ouvidoria municipal. Isso demonstra que existe uma preocupação da administração municipal em disponibilizar um veículo oficial para pedidos de acesso à informação. No caso das cidades médias, algumas disponibilizam outros formulários de acesso a informação que não são do modelo e-SIC.

Contudo, em alguns casos, tivemos que realizar o pedido ou interpor o recurso via e-mail. Ou seja, apesar da tentativa de implementação de canais oficiais para realização de pedidos, o cumprimento da LAI está longe de ser ideal, evidenciando falhas tanto nos sistemas eletrônicos de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) quanto na própria gestão da informação pública.

Para as cidades médias, por exemplo, os pedidos à prefeitura de Pelotas e à de Foz do Iguaçu realizados durante OT-1 foram registrados por e-mail. No primeiro caso devido à necessidade de se informar um endereço local para realização do pedido, e no segundo devido ao limite de caracteres para realização do pedido. Já em OT-2, conseguimos realizar pedidos a Pelotas através do formulário do site, mas o contato com Foz do Iguaçu continuou a ser realizado por e-mail.

Nenhum recurso ou pedido foi feito via telefone, pois queríamos explorar os canais previstos pela LAI e necessitávamos que todos os pedidos e respostas estivessem documentados por escrito para que pudéssemos inserir no Achados e Pedidos⁹. Os

⁹ O Achados e Pedidos é uma plataforma que reúne solicitações de acesso à informação realizadas por cidadãos e as respectivas respostas do poder público. Os objetivos do projeto são: facilitar o acesso a informações já disponibilizadas, evitar a realização extensiva de pedidos repetidos à administração pública e fornecer uma base de dados para análises diversas.

endereços para acessar os pedidos na plataforma do Achados e Pedidos estão disponíveis no Anexo II do relatório.

O contato para cobrança ou solução de dúvidas, contudo, foi prioritariamente realizado via telefone. No caso em que o órgão não disponibilizou o telefone da ouvidoria no próprio site, contatamos a prefeitura diretamente. Também recebemos contato das prefeituras via e-mail, tanto para resposta, quanto para solucionar dúvidas quanto ao pedido.

Nos pedidos para o Tá de Pé sobre as capitais e no conjunto OT-1, foram contabilizadas as respostas dadas até o dia 21 de maio de 2018. Já para o conjunto OT-2, consideramos as respostas enviadas até o dia 26 de abril de 2019.

Apesar de ainda aguardarmos o envio de documentos faltantes, o universo de pedidos e respostas dos órgãos públicos são suficientes para a condução de nossa análise. Para a maioria dos casos aos quais interpusemos recurso, as instâncias para tal já se esgotaram e, portanto, nos resta apenas esperar a resposta.

III. Classificação

Os pedidos foram classificados por atendimento e agrupados em quatro categorias:

- e) Atendidos: pedidos respondidos satisfatoriamente, e para os quais recebemos todos os dados solicitados.
- f) Parcialmente atendidos: pedidos respondidos e para os quais recebemos parte dos dados solicitados.
- g) Não atendidos: pedidos respondidos e para os quais não recebemos nenhum dado solicitado.
- h) Não respondidos: solicitações ignoradas, sem qualquer manifestação do órgão público.

ANEXO II - Pedidos de Acesso à Informação

Rio Branco - AC

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/obras-de-creches-e-escolas-fnde-em-rio-branco>

Boa Vista - RR

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/obras-fnde-de-creches-e-escolas-em-boa-vista>

Campo Grande - MS - SIC2017604

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/projeto-de-obra-180236>

Campo Grande - MS - SIC201812

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/projeto-de-obra-180200>

Campo Grande - MS - SIC201867

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/projeto-de-obra>

Macapá - AP - 24/2018

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-180233>

Macapá - AP - 341/2017

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-obras--creches-e-escolas-em-macapá>

São Paulo - SP - 25066

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-executivos-de-obras-em-sao-paulo>

São Paulo - SP - 21606

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-de-escolas-e-creches-em-sao-paulo-180210>

São Paulo - SP - 20170106

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-de-escolas-e-creches-em-sao-paulo-180209>

São Paulo - SP - 29707

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-escolas-e-creches-180192>

Vitória - ES - 2.018.008.776

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras--creches-e-escolas-em-vitoria?t=2&ci=176528>

Porto Velho - RO - 00075.000023/2018-88

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-180202>

TransparênciaBrasil

Porto Velho - RO - 00075.000038/2018-46

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-escolas-e-creches-180192>

Porto Alegre - RS - 051794-18-09

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-180201>

Natal - RN - 21/2018

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-180195>

Palmas - TO - 2017121314665

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-de-escolas-e-creches-em-palmas--to>

Manaus - AM - 96/2017

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-de-escolas-e-creches-em-manaus>

Manaus - AM - 169/2018

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/obras-de-creches-e-escolas-fnde-em-manaus>

Cuiabá - MT - 2/2018

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/pedido-de-cronogramas-de-escolas-e-creches-financiadas-pelo-fnde-em-cuiaba>

Recife - PE - 20170036300200382

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-de-escolas-e-creches-no-recife>

Fortaleza - CE - 00006000029201798

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/obras-escolas-e-creches-simec-em-fortaleza>

João Pessoa - PB - 309972

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras-creches-e-escolas-em-joao-pes-180214>

Belo Horizonte - MG - 205529

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-obras--fnde-e-prefeitura-de-campo-grand-belo-horizonte>

Porto Alegre - RS - 000047-18-08

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/cronogramas-de-escolas-e-creches-180254>

Imbituba - SC - 27 (OT-1)

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/informacoes-sobre-obras-municipais--imbituba-fnde>

TransparênciaBrasil

Uberlândia - MG - 201890645 (OT-1)

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/informacoes-sobre-obras-municipais--uberlandia-fnde>

São José dos Campos - SP - 1494581 (OT-1)

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/informacoes-sobre-obras-municipais--sao-jose-dos-campos-fnde>

Chapecó - SC - 20.180.061.000.262 (OT-1)

<http://www.achadosepedidos.org.br/pedidos/informacoes-sobre-obras-municipais--chapeco-fnde>